



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

EMENDA SUPRESSIVA 0011/14

ao Projeto de Lei Complementar nº 007/14

Suprime o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/14 e renumera os artigos subsequentes, conforme especifica.

Art. 1º - Fica suprimido o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/14.

Art. 2º - Em razão da supressão, os artigos subsequentes ficam renumerados da seguinte forma:

- I - Art. 4º para Art. 3º;
- II - Art. 5º para Art. 4º.

JUSTIFICATIVA

O art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 007/14 contém disposição legal em aberto para que o Chefe do Executivo passe a declarar futuras Zonas Especiais de Interesse Social mediante Decreto, e não por meio de lei complementar específica como é o exigido pela Lei Orgânica (inc. III do parágrafo único do art. 54)

Dessa forma, para sanar vício legal, esta Comissão propõe a presente Emenda supressiva para adequar o projeto às exigências da LOM.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de setembro de 2014.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.781 01/09/2014 15:24:20
Responsável: *IAF*